

Declaração BR25/00000222

SGS

CITYGUSA SIDERURGIA LTDA

Estrada José Leandro Ribeiro s/n, Vargem Alegre, CEP 33.255-130
Pedro Leopoldo, Minas Gerais, Brasil.

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o ano de **2024** foi verificado de acordo com os requisitos da

ISO 14064-1:2018, Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para as seguintes atividades:

Produção de Ferro Gusa.

Emissões Totais

Escopo 1: 23.340,869 toneladas de CO2 equivalente

Escopo 2 - abordagem baseada em localização: 313,357 toneladas de CO2 equivalente

Escopo 2 – abordagem baseada na escolha de compra: 0,000 toneladas de CO2 equivalente

Escopo 3: 32.046.896,323 toneladas de CO2 equivalente

Auditor Líder: Janaina Fleuri Reis

Este certificado é válido a partir de 26 junho 2025 até e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.

Revisão 1. Certificado desde 26 de Junho de 2025



Autorizado por

Fabio Sianga

SGS DO BRASIL LTDA.

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.



A SGS foi contratada pela CITYGUSA SIDERURGIA LTDA. (aqui denominada como “cliente”), localizada na Estrada José Leandro Ribeiro s/n, Vargem Alegre, CEP 33.255.130 Pedro Leopoldo, Minas Gerais, Brasil, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com a

ISO 14064-3: 2019

Como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre cliente e a SGS em 06/05/2025 a 07/05/2025.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é **Razoável**.

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2019.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Produção de Ferro Gusa.
- Localização/limites das atividades visitadas: Estrada José Leandro Ribeiro s/n, Vargem Alegre, CEP 33.255-130, Pedro Leopoldo, Minas Gerais, Brasil.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: áreas administrativas, áreas de armazenamento de matérias-primas, alto forno e área de estocagem de ferro gusa.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1 e do Escopo 2 e Escopo 3.

Escopo 1: Emissões Diretas: emissões de fontes fixas, fontes móveis, processos produtivos, fugitivas, efluentes líquidos.

Escopo 2: Emissões indiretas derivadas do consumo de energia elétrica e/ou térmica adquiridas de terceiros e consumidas em operações próprias.

Escopo 3: Emissões indiretas das categorias: 1. Bens e serviços adquiridos em atividades upstream; 4. Transporte e distribuição upstream; 5. Resíduos gerados nas operações; 7. Transporte de empregados.

- Tipo de GEE considerados: CO₂, CH₄, N₂O, HFC.
- Ações Dirigidas: Não aplicável.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 01/01/2024 a 31/12/2024
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: CITYGUSA SIDERURGIA LTDA.

Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Crítérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2024, contendo as emissões apresentadas nas tabelas abaixo foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Total de emissões verificada em toda a organização

GEE	Emissões de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Se aplicável)
CO ₂	12.610,719	313,357	-	31.500.741,086
CH ₄	8.140,221	-	-	67.042,879
N ₂ O	2.589,928	-	-	479.112,357
HFCs	-	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
Total	23.340,869	313,357	-	32.046.896,323
CO ₂ biogênico	25,707	-	-	2.321.341,067

Total de remoção verificada em toda a organização

GEE	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Se aplicável)
CO ₂ biogênico	-	-	-	-

Total de intensidade de emissões

Escopo	Valor (tCO ₂ eq/ton pigiron)
Escopo 1	0,322
Escopo 2	0,004
Escopo 3	442,493
Escopo 1 + 2 + 3	442,820
Escopo 1+2	0,327

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período do ano 2024 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE do cliente incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE do cliente em conjunto.